



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Cidade Histórica - Monumento Nacional

Processo Nº _____ / _____

Projeto de: Lei nº 032 / 2013

Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.459/2005 - Vencimento dos cargos em Comissão da Câmara Mun. Paraty.

Origem: Poder Legislativo

Autor: Jesus Queiroz

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 26/08/13
 Presidente

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 19/08/13
 Presidente

1ª Votação _____ / _____ / _____

2ª Votação _____ / _____ / _____

Aprovação _____ / _____ / _____

Reprovado _____ / _____ / _____

Sancionado _____ / _____ / _____

Promulgado _____ / _____ / _____

Publicada _____ / _____ / _____

Em _____ / _____ / _____



votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 19/08/13
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 032

Paraty, 01 de Julho de 2013.

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1459/2005 – VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.459/2005, que passa a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO II
 VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS - I	3.000,00
DAS - II	2.500,00

APROVADO
 Por 07 votos a favor
 e _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 26/08/13
 Presidente

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 1.786/2011, 1.853 e 1.858/2012.

Salas das Sessões, em 01 de Julho de 2013.

Luciano de Oliveira Vidal
 Presidente

Benedito Crispim de Alcântara
 1º Vice-Presidente

José Benedito de Oliveira
 2º Vice-Presidente

Fernando Pedro Louro
 1º Secretário

Valceni da Silva Teixeira
 2º Secretário

2013/06/13

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

Lei nº 1904/2013

ALTERA O ANEXO II DA LEI
MUNICIPAL Nº 1459/2005 -
VENCIMENTO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e em SANÇÃO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.459/2005, que passa a vigor com a seguinte redigção:

ANEXO II

VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARATY

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS - I	3.000,00
DAS - II	2.500,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 1.786/2011, 1.853 e 1.858/2012.

Prefeitura Municipal de Paraty, 03 de setembro de 2013.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2013

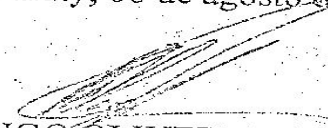
Assunto: DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

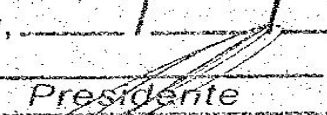
Trata-se o presente de solicitação do Diretor de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o projeto de Lei nº _____/2013, que dispõe sobre o aumento dos subsídios dos cargos em comissão.


Tendo em vista que o projeto foi fundamentado nos artigos artigo 44 inciso II da Lei Orgânica e 154 inciso II do Regimento Interno, que dão respaldo e embasamento legal, opina esta consultoria jurídica pela aprovação da lei por atender os princípios da legalidade, moralidade e constitucionalidade.

S.M.J., esse é o parecer.

Paraty, 08 de agosto de 2013.


RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA
OAB/RJ 127.818

APROVADO
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, _____/_____/_____

Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, 08/08/13

Presidente